



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4908/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2018, os Funcionários Públicos Municipais, ocupantes de cargo em comissão, junto à Prefeitura do Município de Cândido Mota, como seguem discriminados os nomes e cargos:

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO – Assessor de Gabinete – Secretaria de Governo

VANDERLEI BERNARDO DA SILVA – Diretor de Departamento de Conservação do Município – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

OSMARINO FERREIRA DE BRITO – Diretor de Departamento de Trânsito, Urbanização e Mobilidade – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PAULO MOREIRA JUNIOR – Diretor de Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Parágrafo Único. Os Funcionários Públicos de que trata o presente Artigo, Efetivos na Administração Pública Municipal, deverão retornar ao cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº 1854/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre nomeação em substituição.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05(cinco) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO